



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 208/97.

EMENTA: Autoriza prorrogação do prazo de afastamento do Professor ROBERTO SOARES DE CASTRO, do Departamento de Medicina Veterinária.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 92/97 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 15 de julho de 1997, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.03052/97,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, a prorrogação do prazo de afastamento do Professor Assistente - Nível 4, ROBERTO SOARES DE CASTRO, lotado no Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, pelo período de mais seis (06) meses, a partir de 1º de setembro de 1997 a fim de que o mesmo possa concluir o Curso Pós-Graduação, a nível de Doutorado em Ciência Animal - Área de Concentração "Medicina Veterinária Preventiva e Epidemiologia", que vem realizando na Escola de Veterinária da Universidade Federal de Minas Gerais, nos termos de Resolução Nº 71/89 deste Conselho, com ônus parcial para esta UFRPE, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 23 de julho de 1997.

PROFª TÂNIA MARIA MUNIZ DE ARRUDA FALCÃO
= EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =